



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEXT  
UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE – UnATI

EDITAL Nº 001/2018 – PROEX/UnATI/UEA

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX, da Universidade do Estado do Amazonas, através da Universidade Aberta da Terceira Idade – UnATI/UEA, torna público o processo seletivo simplificado do **Curso de Formação do Educador Social do Envelhecimento**, de acordo com a legislação educacional em vigor.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Universidade Aberta da Terceira Idade – UnATI/UEA, através de sua Coordenação de Ensino, será o órgão responsável pela execução deste processo seletivo, em todas as suas fases.

1.2. O resultado deste processo seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas do Curso de Formação do Educador Social do Envelhecimento, oferecidas para a turma do primeiro semestre do ano de 2018, conforme discriminado no **item 2**.

### 2. DAS VAGAS E DO CURSO

Local das Aulas	Carga Horária Total	Horário e Dias das Aulas	Número	
			Turmas	Vagas
Sede da UnATI/UEA	260 horas	Das 13h00 às 17h00 De Segunda a Sexta-feira	01	60

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. As vagas oferecidas, em caráter excepcional, serão destinadas a:

- personas idosas;
- cuidadores de idosos;
- familiares;
- coordenadores de grupos e de associações de idosos; e,
- demais interessados no processo do envelhecimento humano.

### 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições serão no período de **12 a 16 de março de 2018**, no horário de 8 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na Secretaria da UnATI/UEA, localizada na Av. Brasil S/N, bairro do Santo Antônio, Manaus - Amazonas.

4.2. Para inscrição no processo seletivo o candidato deverá doar 01 (uma) lata de leite que, posteriormente, será entregue as instituições de cuidados a idosos pela turma formada.

4.3. Será aceita 01 (uma) inscrição por candidato.

4.4. Documentos

necessários:

- Diploma de curso superior ou Certificado de conclusão do ensino Médio (original e cópia);
- Cédula de identidade (original e cópia);



Universidade do Estado do Amazonas  
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores  
CEP: 69050-010 / Manaus-AM  
www.uea.edu.br



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



- c) CPF (original e cópia);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia), sendo obrigatória a exibição desta última quando importar em alteração do nome do registro de nascimento;
- e) Documento militar (original e cópia);
- f) 01 (uma) fotografia 3x4 (recente);
- g) Ficha de Inscrição devidamente preenchida.
- h) E-mail válido.

4.5. A inscrição no processo implica aceitação irrestrita das condições aqui estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.

## 5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O processo será classificatório e constará da análise de documentos e realização de avaliação escrita que inclui questões relativas a conhecimentos gerais sobre as principais temáticas do curso, com um texto estruturado de acordo com as normas da língua portuguesa.

### 5.2. Dia e horário das avaliações:

5.2.1. As avaliações serão realizadas período de **22 e 23 de março de 2018** e terão início às **14 horas e fim às 17:30 horas**.

5.2.2. Caso haja necessidade o período será prolongado.

5.3. O candidato não poderá realizar avaliação fora da data, do horário e local indicado da relação de inscritos da UnATI/UEA.

5.4. O candidato será avisado do dia correto da avaliação através do facebook da UnATI, e-mail ou mural da Instituição, no dia **20 de março de 2018**.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A classificação final dos candidatos far-se-á após término dos trabalhos da comissão de avaliação, até o limite do número de vagas ofertadas, respeitados os critérios fixados no item 5.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A relação final dos candidatos classificados será divulgada pela **UnATI/UEA** no dia **03 de abril de 2018**, através do site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br), na rede social [www.facebook.com/unatiuea](http://www.facebook.com/unatiuea) e na Secretaria da instituição.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula institucional dos candidatos, classificados na forma do **item 7.1**, será realizada no **período de 04 a 06 de abril de 2018** na Secretaria da UnATI/UEA, conforme especificado no **item 4.1**.

8.2. No ato da matrícula será solicitado um valor de R\$ 30,00 (trinta reais) referente à aquisição da camisa a ser usada no Curso.

8.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no **item 3.1** impedirá a matrícula do candidato, eliminando-o do Processo Seletivo.

### 8.4. Dos documentos para a matrícula:

8.4.1. Será utilizada a mesma documentação necessária à seleção.

8.4.2. O candidato deve assinar seu formulário para efetivar sua matrícula.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



8.5. Não serão aceitos documentos irregulares, ilegíveis ou rasurados.

## 9. DO INÍCIO DAS AULAS E DURAÇÃO DO CURSO:

9.1. As aulas terão início no dia **16 de abril de 2018** no local de funcionamento do curso e demais detalhes conforme indicado no **item 4.1** e estão previstas para finalizar em **setembro de 2018**.

9.2. Em decorrência dos pontos facultativos, ainda não definidos pelo Governo do Estado, a data de finalização poderá ser alterada.

9.3. Haverá reunião com todos os alunos aprovados para conhecimento do Regimento do curso, em data a ser definida pela UnATI/UEA.

9.4. Após todas as etapas do processo seletivo os candidatos que não forem classificados, poderão retirar seus respectivos documentos na secretaria da UnATI/UEA.

Manaus, 28 de fevereiro de 2018.

**André Luiz Tannus Dutra**  
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários

Dr. Euler Esteves Ribeiro  
Diretor da UNATI / UEA  
**Euler Esteves Ribeiro**  
Diretor UnATI/UEA